



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.532**, de 19 de dezembro de 2022

Declara de utilidade pública municipal o Rotary Club de Toledo Aliança.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Rotary Club de Toledo Aliança.

**Art. 2º** - Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Toledo Aliança, situado na Rua Erechim, nº 431, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-090, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.332.871/0001-75, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCIO ANTONIO BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.419, de 20/12/2022](#)